

AS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DOS CATADORES DE LIXO DO BAIRRO DO PEDREGAL EM CAMPINA GRANDE- PB

Josimery Amaro de Melo¹
Jordeana Davi Pereira²
Josean da Silva³

RESUMO

A noção de exclusão/inclusão e as novas configurações que o trabalho tomou data da contemporaneidade. Nesta perspectiva criaram-se desempregados ou inimpregáveis, que se inserem em atividades inseguras como a de catar lixo. É negado a estes um trabalho com proteção social. Encontram no lixo uma alternativa para atender as necessidades diárias. A catação vem sendo uma atividade que cresce, devido ao aumento do desemprego e da indústria da reciclagem que o capital criou para amenizar os efeitos danosos que produziu. Esta é a reflexão que obtivemos com nossa pesquisa com catadores de lixo do Bairro do Pedregal em Campina Grande – PB.

Palavras-Chave: desemprego, informalidade, catação, exclusão e lixo.

ABSTRACT

The idea of exclusion/inclusion and the new configuration that the work took because of the modern life. In this perspective they had been created unemployed or unemployable, that were inserted in unsafe activities like pick garbage up. It's refused to this work the social protection. They find in the garbage the alternative to attend the daily necessities. To pick garbage up comes being an activity that that grows, due to the increase of the unemployment and the industry of recycling that the capital created to brighten up the harmful effects produced. This is the reflection that we got with our research the garbage pickers at Bairro do Pedregal in Campina Grande-Pb.

Key-words: unemployment, informality, to pick something up, exclusion, garbage.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de uma pesquisa realizada no Departamento de Serviço Social da UEPB em 2005 para elaboração da monografia de conclusão de curso. Constitui-se um estudo teórico-empírico junto aos catadores de lixo do bairro do Pedregal em Campina Grande-PB. Tinha como objetivo: Buscar identificar o perfil sócio-econômico bem como suas principais concepções sobre o “viver do lixo”.

Procuramos identificar quem seriam estes “[...] seres estranhos, envoltos em trapos sujos [...] mergulhados entre latas, papéis sujos, frutas podres, vasculhando as sobras dos outros [...] soldados da fome, da miséria e do desemprego”? BRITO (2001).

¹ Assistente Social – UEPB

² Doutora em Serviço Social pela UFPE. Professora do Departamento de Serviço Social - UEPB

³ Pedagogo-UVA.

2 PROBLEMATIZANDO O TEMA

Este é um reflexo de uma sociedade instituída e capitalista e excludente.

Com as novas formas organização societárias de gerência e transformação do trabalho, surgem várias estratégias de convivência com o desemprego. Catar, selecionar, coletar lixo urbano atualmente tem sido uma atividade desenvolvida por muitos. Mas será que os catadores têm considerado sua atividade um trabalho? Ou melhor, será que a sociedade entende estas novas categorias produtivas como um trabalho, uma vez que já se anunciou sua crise! Apesar de muitas atividades informais serem consideradas vis, degradantes, ignoradas e admitidas como tudo menos como trabalho. Kameyama (2000, p180) nos alerta que a noção de trabalho só pode ser aplicada as atividades que criam valor de uso e troca. Logo, tanto catar lixo, como qualquer atividade informal que agregue valor na sociedade contemporânea é trabalho,

O trabalho na contemporaneidade tem sido uma categoria includente. O não acesso a este é a negação de direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988. Kameyama (2004, p. 18) a esse respeito diz que:

Para maioria dos trabalhadores a perda do emprego leva automaticamente à perda da proteção social e retrocesso da cidadania. Em muitos países, grande parte dos trabalhadores que reingressam ao mercado de trabalho o fazem desprovidos de qualquer direito. Esses trabalhadores são incluídos segundo uma lógica de exclusão. A falta de expectativa de vida os impede de se considerarem se quer candidatos a cidadania.

O fenômeno do desemprego estrutural vem sendo analisado por muitos estudiosos, relacionando-o com a exclusão social.

A exclusão social, que trataremos nesse trabalho é a que deriva de um dos direitos primários do sujeito: o emprego, entendido na sociedade moderna como trabalho formal.

Alguns estudiosos defendem que para o mercado, os excluídos, são desnecessários; outros afirmam que no modelo de acumulação capitalista nada se exclui tudo é necessário, tanto para o consumo como para “desarmar”, “mutilar” as forças dos trabalhadores na reivindicação e luta por melhores condições de trabalho.

Para Martins (1997), não existem excluídos sociais, sociologicamente falando, e sim uma inclusão precária aos meios de produção e consumo, instável e marginal.

O desemprego estrutural, nos quais muitos estão inseridos, é chamado de exclusão social, não se enquadrando no mercado formalmente reconhecido.

No que concerne à relação exclusão do mercado de trabalho, Martins (2002) afirma que:

O modo de vida desses “excluídos” parece uma coisa nova, um modo de vida do excluído que não consegue reincluído. Esse modo de vida se expressa também, e, especialmente, na criatividade dos excluídos, essa reinclusão, porém, se dá no plano econômico: a pessoa consegue ganhar alguma coisa para sobreviver, mas não reintegra numa sociabilidade ‘normal’

As pessoas que foram deixadas ou estão sendo postas à margem pelo mercado produtor perdem a capacidade de consumirem supérfluos e básicos, como os gêneros alimentícios. Os direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 são negados por um Estado mínimo e um mercado máximo que regem as relações sociais e as políticas públicas nos países periféricos.

Sem dúvida, o desemprego, a pobreza e a exclusão social são expressões de uma sociedade marcada por contradições. Neste contexto, o Estado da Paraíba se enquadra como um dos que apresenta maiores índices de exclusão social, segundo estudos feitos pelo professor de economia da UFPB Paulo Ortiz, com base nos dados do ano de 2000 sobre o índice de exclusão social nos municípios brasileiros. Entre os 1.000 municípios do país com piores índices de exclusão social no ano de 2000, a Paraíba contava com 89 em situação de exclusão (do total de 223), o que representa 39,9% dos municípios do estado. De acordo com essa pesquisa, a Paraíba está entre os Estados com maior índice de desigualdade social. A conclusão que se tem é que quase metade da população é pobre e que 15% dessa população é consideradas indigentes ou excluídas dos meios mais primários de sobrevivência: trabalho, saúde e educação (JORNAL DA PARAÍBA, 27 de novembro 2005).

Frente a este contexto, nos encontramos diante de uma questão delicada. O excluído não ter reconhecido direitos, ser marginalizado, sofrer preconceito, não está inserido no mercado formal de trabalho, são tipos de exclusão na qual percebe-se que o Estado não vem desenvolvendo nem tão pouco pensando políticas para resolver ou pelo menos amenizar esta questão. Catar lixo é uma dessas atividades que segundo Mota (2004, p.03) é aviltante, pois o catador efetiva suas atividades laboriais em condições subumanas, pois seu trabalho se traduz no lixo descartado pela sociedade.

A indústria do lixo cresce e com ela a exploração dos informais que vivem deste. Os catadores estão na ponta deste processo de reciclagem que começa na rua e termina na fábrica. De acordo com Mota (Op. Cit.) há uma espoliação destes trabalhadores que na informalidade “obedecem” as regras do mercado e do Estado, mesmo não estando vinculados diretamente a estes. “Os trabalhadores de rua materializam na rua sua atividade um trabalho duplamente explorado, pelas empresas de reciclagem e pelo Estado” (MOTA, 2002, p. 14). O Estado através das instituições urbanas públicas, sob o discurso da preservação ambiental ou da política social, media esse processo de produção de mercadorias [...] Ao fazê-lo também estas instituições se apropriam do trabalho do catador

de lixo, integrando-os aos serviços de limpeza urbana.

Na concepção de Mota (op. cit.), as medidas utilizadas pelo capital para conter a crise e o desgaste ambiental, ocasionado pelo crescimento desordenado e brutal do mercado internacional, não são válidos, pois não pensam em minimizar a ação que causa o efeito e sim utilizar o efeito para adquirir maior lucro.

Por entendermos que a crise ambiental é determinada pela natureza da produção capitalista, consideramos as medidas voltadas para seu enfrentamento longe de estabelecer limites à produção destrutiva, revelam a tendência de transformá-la numa destruição produtiva [...] a administração de suas seqüelas consolidam novas estratégias de acumulação (MOTA, 2002, p.10).

Reciclar, para o mercado, significa além de ganhar competição concorrencial, ganhar créditos no quesito qualidade de gestão ambiental. Neste contexto, um segmento social surge fazendo a ponte entre capital e meio ambiente: Os catadores de lixo.

Não há dúvidas que o lixo hoje se traduz em fonte de renda e sobrevivência para esse segmento da sociedade que foi expulsa do mercado formal de trabalho ou nunca foi inserida. Desse modo, se encontram no momento, como bem qualifica Martins (1997) não excluídos, pois numa sociedade capitalista que visa lucro, onde tudo tem uma lógica valorativa, nada se excluí, as pessoas são incluídas precariamente no mercado. O “trabalhador” do lixo é, acima de tudo, espoliado duplamente pelo mercado e pelo Estado, que utilizam o catador como agente ambiental (contribuindo para limpeza urbana) e nada pensa verter qualidade de vida para este segmento social. No sistema produtivo está na ponta da indústria da reciclagem que hoje movimentam milhões de reais.

A inconstância da atividade, a precariedade, o pouco rendimento que oferece o medo de ser acometido por doenças, ou preconceito que sofrem, ambientes nojentos, sujos, insalubres que têm que suportar para terem acesso a matéria-prima para reciclagem, são tolerados pela preservação de uma existência “digna” dos sujeitos catadores, como bem aponta Rohem (2004, p.135);

O fato de trabalhar em um ambiente sujo e insalubre, catando materiais recicláveis entre detritos contidos no lixo, torna o catador sujeito a um processo de desvalorização de sua condição humana, que implica em um processo de nova aceitação e de desrespeito, por parte da sociedade, que não os reconhece como pertencentes ao mundo dos cidadãos, que merecem crédito ou confiança.

A sociedade moderna aperfeiçoou técnicas de produção, construiu a tecnologia (automação, robótica). Evoluiu como nunca nas últimas décadas, alimentos geneticamente modificados e até conseguiu clonar seres vivos. O modelo capitalista de produção chegou

ao auge do lucro e da exploração. Diante de tanto avanço, este sistema “moderno” também criou, diante de seus amontoados de “descartáveis”, miséria, fome, pessoas que nem sequer conseguem seu lugar no “exército industrial de reserva”. O mercado atribui esse fato à falta de capacitação, reproduzindo o mesmo discurso do período medieval, que culpabilizou o pobre por sua situação de miséria. O Estado contemporâneo regido pela lógica neoliberal se retrai, desreponsabiliza pelas mazelas que acometem a população.

O capital cria o desemprego como forma de cooptar o trabalhador, o expulsa da regulação e proteção do Estado, o deixa frágil, susceptível a todo movimento ininterrupto do mercado em obter lucro, adquirido pela exploração da mão-de-obra humana. Mas para ser explorado, é preciso estar envolto nas engrenagens do capital, ou seja, estar formalmente inserido no mercado de trabalho. Este é um cidadão incluído na sociedade, produz valor e consome, enfim, duas estratégias que alimentam a continuidade do sistema.

Os catadores de lixo, que vivem das sobras recicláveis, estigmatizados por viver do que a sociedade rejeita, humilhados, aviltados, desprotegidos dos direitos sociais, excluídos do mercado formal, catam pela sobrevivência diária, pois estão desempregados ou até são inimpregáveis.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO DO CAMPO EMPÍRICO DA PESQUISA

Os catadores do bairro do Pedregal são desvinculados de qualquer cooperativa ou da única cooperativa que existe no município de Campina Grande, que é a do bairro do Mutirão, que agrega 240 catadores, segundo a última pesquisa da Secretaria de Planejamento do município em 2005, 80% dos catadores que desenvolvem a catação de lixo diária no Pedregal estão inseridos nessa atividade há mais de cinco anos, tempo suficiente para conhecerem algum cooperado, ou ao menos o que seja uma cooperativa. Todavia, 90% dos catadores desconheciam qualquer experiência de cooperados, - o perfil dos catadores revelam que 80% têm o primeiro grau incompleto, seguidos de 20% que declararam não serem alfabetizados. A falta de escolaridade impede que enxerguem outras possibilidades ou compreendam que fazem parte de um processo no qual estão inseridos. Quanto à faixa etária, 50% tem mais de 50 anos, 30% têm entre 30 a 39 anos, 10% têm menos de 20 anos. Quanto ao sexo, 70% são mulheres e, 30%, são homens. Quanto à contribuição de crianças e adolescentes na catação 50% dos entrevistados responderam que seus filhos “menores” ajudam na catação. Segundo depoimento dos catadores para adquirirem de 20 a 30 reais por semana devem catar 7 dias semanais de 10 a 12 horas por dia. Estes resultados são confirmados também em outras pesquisas como revela (Lira 2003), que os rendimentos retirados da catação giram em torno de R\$ 30 a 40,00 semanais

por família - Podemos inferir que este desconhecimento concernente a sua condição de trabalhador se dá por um complexo de fatores. O primeiro é a facilidade que dizem encontrar quando vão vender os recicláveis – lixo nas sucatas. Outro fator que consideramos o mais importante é o fato de não assimilarem a catação como trabalho, e sim um “quebra-galho” temporário que a qualquer momento podem abandonar para exercer uma atividade formal.

O catador de lixo do Pedregal está alheio a este processo, não compreende que se encontra na ponta do processo de Reciclagem, e que este fenômeno não existiria sem a figura do catador.

O capital se utiliza das crises que o próprio criou para se reproduzir: o meio ambiente degradado e a crise do emprego.

A reciclagem é uma estratégia utilizada pelo capital para romper as barreiras da crise ambiental, que o próprio gestou para continuar a perpetuar seu lucro, através do catador que executa sua atividade diária, desprovida de qualquer seguro e direitos sociais. Mota (2004, p. 04) afirma que:

O catador representa o segmento social mais importante do ciclo de reciclagem, no entanto, apresenta-se amplamente alheio às rentáveis transações comerciais deste setor, sendo este trabalhador indispensável na coleta seletiva. É insuficientemente atendido pelos programas assistenciais do governo e se distanciando de sua cidadania, enquanto catador.

Podemos inferir, com este estudo que o catador não está excluído do processo produtivo do capital, sendo desnecessário para este processo. É explorado, mesmo estando na informalidade, é incluído marginalmente no mercado de produção e de consumo, pois, como Martins (1997) nos aponta: “Nada no sistema capitalista se exclui, tudo obedece a uma lógica e ordem de acumulação”.

A catação, como ela se processa hoje no bairro do Pedregal em Campina Grande, é humilhante e degradante. Mas isto não implica dizer que medidas ou políticas públicas não podem sanar corrosões desta atividade.

O Estado deve desenvolver políticas. Por esta razão, é importante organizações e cooperativas, para garantir melhores condições de vida e trabalho para estes catadores de lixo, regulamentando e outorgando-lhes direitos, fazendo com que esta atividade não seja exercida pela falta de alternativa e, sim, seja mais uma oportunidade de emprego neste município. E assim, catar lixo deixa de ser aviltante e desumano.

REFERÊNCIAS

ANTUNES,Ricardo. **Adeus ao Trabalho: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 8° ed. São Paulo.Cortez,2002.

BRITO,Virgínia Rosana de Souza.Condições de vida e saúde de catadores de lixo do município de Campina Grande – PB. **Dissertação de Mestrado. UEPB,2001.**

JORNAL DA PARAÍBA. 27 / 11 / 2005.

JORNAL DA PARAÍBA. 25 / 11 / 2005.

KAMEYAMA, Nabuco.Direito ao trabalho ou abolição do sistema assalariado. **O Social em Questão.**Nº12,p.7-34, segundo semestre de4 2004.

LIRA, Terçalia Suassuna Vaz. **Exclusão social e trabalho precoce: O cotidiano dos adolescentes trabalhadores na cata do lixo.** João Pessoa – PB. Ed.Universitária da UFPB.2003

MARTINS, José de Souza. **Exclusão Social e a nova modernidade.**São Paulo.Ed. Paulus.1997.

ROHEM, Ana Cristina Ribeiro. **O que a sociedade rejeita... vai se tornar obra-prima: o trabalho dos catadores de lixo.** O Social em Questão, Nº 12, p.119 – 147, Segundo Semestre de 2004.